



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARIRÉ**



MENSAGEM Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ EDERSON MARTINS MESQUITA

Senhora Presidente,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Reconhece como Patrimônio Cultural e Artístico de Natureza Imaterial do Município de Cariré/CE o Reisado “Cultura Nordestina de Muquém” e da outras Providências.”**

A presente proposição tem por finalidade reconhecer o Reisado “Cultura Nordestina de Muquém” como Patrimônio Cultural e Artístico de Natureza Imaterial do Município de Cariré, em razão de sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições culturais nordestinas, especialmente no que se refere às festividades de Reis.

Trata-se de uma manifestação tradicional que remonta à década de 1950, nascida do esforço coletivo de moradores da comunidade de Muquém, com o propósito de manter viva a celebração dos festejos de Reis. Ao longo das décadas, o grupo se consolidou como uma das mais importantes expressões da cultura popular local, transmitida de geração em geração.

O Reisado de Muquém não apenas preserva elementos históricos e culturais, como também fortalece os laços comunitários, a identidade cultural e a memória coletiva do povo carireense. Sua trajetória inclui participação em eventos culturais dentro e fora do município, inclusive em iniciativas promovidas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, demonstrando sua relevância no cenário cultural.

Reconhecer formalmente essa manifestação como patrimônio imaterial é medida necessária para assegurar sua preservação, valorização e continuidade, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a esse importante legado cultural.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
36 / 04 / 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNPJ: 35.049.345/0001-14

 Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

 contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARIRÉ**



Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

Cariré/CE, 16 de abril de 2026.

**JOSÉ EDERSON MARTINS MESQUITA**

**VEREADOR**